



Processo 82.026

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.739

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-ECA**” (13 de julho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-ECA**”, a realizar-se anualmente em 13 de julho.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de abril de dois mil e dezenove (09/04/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente